

PORTARIA COREN-RN Nº 712/2024

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Hérika Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE**, para ministrar palestra sobre: “Feridas e Coberturas”, para os profissionais de Enfermagem do município de Goianinha/RN, no dia 15 de outubro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do referido município.

Art. 2º - A Conselheira designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024.

Natal/RN, 18 de outubro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária